

PORTARIA Nº 12.394, DE 22/08/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO POR ADOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.30, INCISO I, DA LEI Nº. 2.780, ART.149 DA LEI Nº. 2.898/06, LEI Nº 3.446/11 E ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 3.469/11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora EVA NASCIMENTO LOUREIRO, matrícula 3004, Licença por Adoção pelo período 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/08/2013 a 10/12/2013, conforme Processo nº. 6918/2013.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora EVA NASCIMENTO LOUREIRO, Matrícula nº 3004, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 11/12/2013 a 08/02/2014, conforme Processo nº 6918/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal